

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

1. Relativamente ao despacho exarado pela Pregoeira nesta data, conclui-se que não assiste razão ao recorrente, uma vez que as razões de seu recurso foram sucumbidas, mediante o competente posicionamento do Pregoeiro.

2. Comunique-se a recorrente a decisão tomada, bem como aos demais interessados no certame.

Recife, 22 de novembro de 2021

Maria Dorgivânia Arraes Barbará
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco

Fechar